

ATA DA DECIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS



Aos 14 dias do mês de setembro de 2017, às 20 horas,

no Plenário Vereador Ciro Fernandes da Silva da Câmara Municipal Vereador Joaquim Euzébio Pereira, reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Aldo Aparecido Leite, Francy Damasceno Magalhães, Mateus José Beraldo, Marcos Paulo Mateos Rita, Paulo Eduardo Silva Fernandes, Regis Marcelus Nunes, José Aluizio de Souza, Marco Antônio Eleutério, Roberto Luiz dos Reis,. Havendo *quorum* legal, o Presidente, Vereador Paulo Eduardo Silva Fernandes, em nome do povo Heliodorenses, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores, autoridades e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Ata da décima primeira reunião Extraordinária da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Heliodora, estado de minas gerais realizada em 28 de agosto de 2017, às 19 horas**, a qual foi aprovada sem ressalvas. Após, em continuidade aos trabalhos, procedeu-se a leitura da ordem do dia, colocando em discussão e votação os Projetos, de autoria do Poder Executivo, quais sejam:

01-Projeto de Lei 052 de 17 de agosto de 2017 “Dispõe sobre a proibição do vendedor ambulante não estabelecido em Heliodora/MG, vender qualquer tipo de produto ou mercadoria nas localidades ou vias públicas, fora dos lugares especificados e autorizados pelo poder público; Emenda modificativa 02 ao Projeto de Lei 052/2017; **02**-Projeto de Lei 053 de 17 de agosto de 2017 “Modifica dispositivos da Lei Complementar nº 022/2017 e estabelece outras providências; **03**- Projeto de Lei 054 de 17 de agosto de 2017 “Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, dos estabelecimentos destinados á comercialização de ferros-velhos, sucatas e materiais reutilizáveis e/ou recicláveis no Município e dá outras providências; **04**-Projeto de Lei 059 de 29 de agosto de 2017 “Modifica dispositivos da Lei nº 1.858 de 23/08/2017, e estabelece outras providências. Por ocasião da apresentação/leitura dos Projetos de Lei e da Emenda Modificativa, o senhor Presidente determinou que o 1º secretário também fizesse a leitura dos Pareceres exarados pelas respectivas comissões permanentes pela qual o Projeto foi submetido. O senhor Presidente colocou em votação em primeiro turno a Emenda modificativa 02 ao Projeto de Lei 052/2017, que foi aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 052/2017, sendo aprovado em primeiro turno por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Em continuidade, o senhor Presidente

Francy D. Magalhães

Regis

José Aluizio de Souza

Roberto

Mateus José Beraldo

Paulo

Joaquim

30J

submeteu a discussão e votação, separadamente, os Projetos de Lei 053/2017, 054/2017 e 059/2017, respectivamente na ordem, sendo aprovados por unanimidade dos votos dos vereadores presentes, em primeiro turno. Em seguida o senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os Projetos supra mencionados em segundo turno, o que foi prontamente atendido pelos ilustres Vereadores. Ante a presença dos mesmos vereadores que iniciaram a presente reunião, iniciou se os trabalhos de discussão e votação em segundo turno. Inicialmente foi posto em discussão e votação o Projeto de Lei 052/2017, devidamente emendado, que foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Em continuidade, o senhor Presidente submeteu a discussão e votação em segundo turno, separadamente, os Projetos de Lei 053/2017, 054/2017 e 059/2017, respectivamente na ordem, sendo aprovados por unanimidade dos votos dos vereadores presentes a sessão. Nada mais havendo a Tratar, o senhor Presidente deu por encerrada à reunião ordinária. Para constar, eu, Regis Marcelus Nunes, 1.º Secretário, lavrei e assino _____ a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 14 de Setembro de 2017.


Paulo Eduardo Silva Fernandes

Presidente


Francy Damasceno Magalhães

Vice Presidente


Mateus José Beraldo

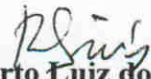
Vereador


Marco Antônio Eleutério

Vereador


Regis Marcelus Nunes

1º Secretário


Roberto Luiz dos Reis

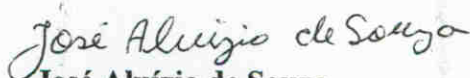
2º Secretário


Marcos Paulo Mateus Rita

Vereador


Aldo Aparecido Leite

Vereador


José Aluizio de Souza
Vereador